



EDITAL Nº. 16, DE 28 DE JULHO DE 2020.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PSICOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FACH, instituída pela Instrução de Serviço nº 38/2020 da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA - CIDADE /MS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
FACH	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO - CAMPO GRANDE/MS	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: coac.fach@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Psicologia, cópia do título de Doutor em Psicologia, Educação, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional, Psicologia Escolar ou Psicologia Escolar e do Desenvolvimento ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Psicologia, cópia do título de Mestre em Psicologia, Educação, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional, Psicologia Escolar ou Psicologia Escolar e do Desenvolvimento ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Psicologia, do certificado de especialista em Psicologia Escolar, Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar e do Desenvolvimento ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Psicologia ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: coac.fach@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional coac.fach@ufms.br, no dia 03/08/2020 das 7h às 17h para candidatos com a titulação de doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04/08/2020 das 7h às 17h para candidatos com a titulação de Mestrado;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05/08/2020 das 7h às 12h, candidatos com o título de especialista ;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia

05/08/2020 das 12h30 às 17h30, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: fach.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 no endereço eletrônico: fach.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 12/08/2020 por meio da ferramenta de tecnologia de informação e comunicação Google Meet.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020 das 8h30min às 12h30min por meio da ferramenta de tecnologia de informação e comunicação Google Meet.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020 às 8h30min por meio da ferramenta de tecnologia de informação e comunicação Google Meet.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, por meio da ferramenta de tecnologia de informação e comunicação Google Meet.

6.5.1 Os títulos devem ser enviados para o endereço coac.fach@ufms.br no dia 13/08/2020 antes da realização da prova didática.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19/08/2020 no endereço eletrônico: fach.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital

Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 As relações entre Psicologia e Educação;

8.2 Bases epistemológicas das teorias behaviorista, humanista, psicanalítica e histórico-cultural e suas respectivas contribuições para a educação;

8.3 Conhecimento psicológico e prática educativa;

8.4 Relação Psicologia e Educação e seu papel na formação docente;

8.5 Processos de aprendizagem e desenvolvimento;

8.6 Fatores interpessoais e intrapessoais do processo de ensino aprendizagem.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CARRARA, K. Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia na educação. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTÍNEZ, A. M.; TACCA, M. C. V. R. Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: Alínea, 2011.

MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; GONZÁLEZ REY, F. L. Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica. São Paulo: Cortez, 2017.

PLACCO, V. M. N. S. Psicologia & educação: revendo contribuições. São Paulo: Educ, 2000.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD N°:	EDITAL COMISSÃO ESPECIAL N°:
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:	
ÁREA/SUBÁREA	
EU, _____ _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.	
Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()	
DADOS PESSOAIS E IDENTIFICAÇÃO	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S): _____	
CELULAR: _____	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Campo Grande, 28 de julho de 2020.

Prof. Thaize de Souza Reis
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Thaize de Souza Reis, Professor do Magisterio Superior, em 29/07/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2069996 e o código CRC 4DC357F1.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020034/2020-18

SEI nº 2069996

Criado por [adriana.santos](#), versão 3 por [adriana.santos](#) em 29/07/2020 17:34:26.